



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Decreto nº 97/2023 de 07/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1457/2023 de 03/07/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.1.030		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	178.000,00
Total Suplementação:			178.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.014		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
330 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00
11.002.17.512.0008.1.015		CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
333 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.451.0008.1.019		CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
334 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
12		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.17.511.0003.1.022		PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CONSTRUÇÃO DE	
389 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Total Redução:			178.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 7 de Julho de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito